



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO N° 038/2024

De 30 de dezembro de 2024.

TRANSFERE a servidora Dione Costa

Campos de Souza e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, CLEBER TRENHAGO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere a Servidora Dione Costa Campos de Souza, CPF N° 000.XXX.XXX-60, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1059, lotada na Secretaria de Finanças para desenvolver suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Boa Vista do Incra-RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal